

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 143/2021
DE 14 DE JUNHO DE 2021****CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, os Professores Municipais abaixo nominados, para desenvolver seus turnos de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR (S) (AS)	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Eduardo Lemes da Luz	03	Assessoramento na Secretaria da E.M.E.F Antônio Manfron	de 09.06.2021 para o ano letivo de 2021
Elisandra Zamboni Cruz	04	E.M.E.F Adelino Bianchin	de 08.06.2021 a 11.06.2021 e de 14.06.2021 a 16.06.2021
Soeli Hoffmann do Prado	04	Sala de Recursos, Apoio Pedagógico e Reforço	de 01.06.2021 para o ano letivo de 2021

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE JUNHO DE 2021.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 002/2021
DE 14 DE JUNHO DE 2021

**DIVULGA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014, e Decreto 009/2017, de 07.02.2017, a homologação e o resultado final referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020**, conforme segue:

A proposta única classificada definitiva da OSC:

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS OURENSES- ASSUOURO

CNPJ nº. 07.862.143/0001-51
Com sede na Rua Sergio Cirino dos Santos, nº 267
Centro
São José do Ouro

SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE JUNHO DE 2021.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OPERACIONAIS PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS



Associação: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO –RS

CNPJ: 09.191.267/0001-88

Endereço: Av. Antônio Finco nº 165 – São José do Ouro – RS

EDITAL

A Comissão Organizadora do curso de formação da 6ª Turma do Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro - RS, faz saber, a quem interessar que se encontram abertas às inscrições para o Exame de Seleção para o Curso de Formação de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. PERFIL DE VOLUNTÁRIO

O Bombeiro Voluntário Operacional estará apto a atuar em situações emergenciais como combate a incêndios, resgates, buscas, salvamentos e suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio. Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe, respeitando os princípios legais. Atuará na Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro como voluntário, em atividades educativas e preventivas conforme o Estatuto, Regulamento Geral e Normas Gerais de Ação da Associação.

2. DA LEGISLAÇÃO

LEI DO VOLUNTARIADO - Lei. 9.608, de 18.02.98 (DOU de 19.02.98) contém disposições sobre o Serviço Voluntário, assim entendido a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

NORMAS BRASILEIRAS - ABNT NBR 14608 - Segunda edição 18.05.2021 - Esta Norma estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atuação de bombeiros civis, para proteger a

vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente. Item 3.7 **Bombeiro Voluntário** pessoa física, pertencente aos Corpos de Bombeiros Voluntários ou individual, capacitada para atuação em atendimento público de emergências e atividades de defesa civil. NOTA: O bombeiro voluntário exerce, em caráter habitual, atividade não remunerada, em caráter honorífico, com objetivo cívico e social em serviços sob concessão de direito de atendimento público. ABNT **NBR 16877:2020** - Esta Norma especifica os requisitos de competências profissionais do bombeiro civil classes I, II e III, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente. Item 3.6 **Bombeiro Voluntário** pessoa física, pertencente aos Corpos de Bombeiros Voluntários ou individual, capacitada para atuação em serviços de atendimento público de emergências e atividades de defesa civil. Item 5.1 Geral Executar atividades de prevenção e controle de incêndios e atendimentos de emergências de resgate técnico, ambientais e atendimento pré-hospitalar de emergências médicas, nos limites de sua competência ocupacional.

3. NÚMERO DE VAGAS E AJUDA DE CUSTO

3.1 Vagas para candidatos de ambos os sexos: 10 vagas.

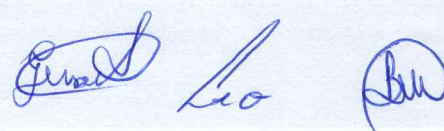
3.2 Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em caso de desistência ou exclusão, por qualquer motivo, não haverá devolução do valor já pago.

3.3 Matrícula R\$ 120,00 (cento e vinte reais), após processo de seleção, para cobrir custos de materiais utilizados em treinamento, e custos com alimentação.

3.4 Após a matrícula e antes do início do treinamento, o bombeiro aluno deverá adquirir um macacão do padrão Voluntersul (macacão bombeiro em treinamento), o qual deve ser pago com seus recursos próprios.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sede da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro-RS, Avenida Antônio Finco, nº 165, centro, São José do Ouro-RS. As atividades complementares serão realizadas em local a ser definido. Poderá ser realizado aulas teóricas, práticas, simulados e avaliações em outros locais a ser definido, tais como, Centros de Treinamentos de Corporações afiliadas a Voluntersul. Durante o Curso/Treinamento será realizado módulos com treinamento de imersão.



5. INÍCIO DO CURSO

JULHO/AGOSTO DE 2021.

6. CARGA HORÁRIA

6.1 HORÁRIOS DAS AULAS: A serem definidos.

6.1.1 Poderão haver aulas noturnas.

6.1.2 Poderá ocorrer em Centros de Treinamentos de Corporações afiliadas a Voluntersul.

6.1.3 Será realizado módulos com treinamento de imersão.

6.2 CARGA HORÁRIA: 382 horas aula (teórica, prática, simulados e avaliações). 01 (um) ano de estágio obrigatório a partir do final da data de aprovação do último módulo de formação (Mínimo 100 horas). Obs: Caso atingir as 100 horas, antes do período de 01 ano já poderá ser efetivado. No primeiro encontro após a inscrição, será disponibilizado currículo com cronograma e carga horária.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para a inscrição, o candidato deve ter o conhecimento e total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do curso de formação da 6ª Turma do Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro, responsável pelo Curso.

7.2 O aceite da inscrição se dará mediante o correto preenchimento da Ficha de Inscrição para seleção e apresentação dos documentos comprobatórios e necessários completos no ato da inscrição.

7.3 As inscrições serão efetuadas até **30 de junho de 2021**. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados.

7.4 Do processo de inscrição - A inscrição deverá ser feita através do correto preenchimento da Ficha de Inscrição para Seleção até as **17 horas do dia 30 de junho de 2021**.

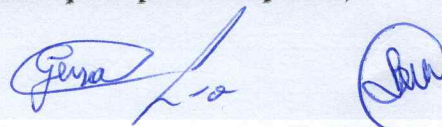
7.5 Dos Documentos Necessários Para Inscrição

7.5.1 - 01 Foto 3x4 recente;

7.5.2 - Cópia simples da Carteira de Identidade;

7.5.3 - Cópia simples CPF (Cadastro Pessoa Física), que poderá ser impresso em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;

7.5.4 - Cópia simples Carteira Nacional de Habilitação (dispensado para quem não possui)



7.5.5 - Certidão de Antecedentes Policiais. Certidão Online:

<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais> OU na (Delegacia de Polícia de São José do Ouro)

7.5.6 - Alvará de Folha Corrida - Justiça Estadual: Certidões online:

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

7.5.7 - Justiça Eleitoral: Cível e Criminal (Referente a Crimes Eleitorais)

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

7.5.8 – Certidão Negativa - Tipo 1.Fins Gerais 1º Grau - Cível e Criminal

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

8. EXAMES DE SELEÇÃO

8.1 - O Exame de seleção tem por finalidade detectar condições mórbidas, que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à Bombeiro Voluntário Operacional ou que no exercício daquelas atividades possam, expor o candidato ao agravamento das referidas condições ou eventualmente ao risco de vida pessoal ou a integridade física de terceiros. Portanto, aplicar um processo seletivo ao candidato, traduz qualidade e atitude adequada ao exercício pleno das funções e atividades de Bombeiro Voluntário Operacional.

8.2 - O Exame de seleção contará com as seguintes etapas: Exame de Saúde (Atestado Médico), Entrevista, Avaliação Psicológica e Avaliação Física.

8.3 - Será eliminado, o candidato que não satisfizer às condições de aprovação do Edital para o exame de seleção, bem como, deixar de comparecer no primeiro dia ou chegar atrasado a qualquer um dos exames de seleção.

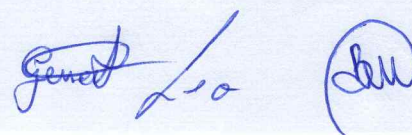
8.4 - O candidato poderá declarar-se desistente deste processo de Exames Seleção, em qualquer fase do Exame, preenchendo formulário padronizado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 - Idade mínima: 18 anos;

9.2 - Disponibilidade: 12 horas de trabalho voluntários por semana e 01 (uma) semana de plantão por mês;

9.3 - Ter condições físicas para executar as atividades de bombeiro voluntário;



9.4 - Não possuir situações que o incapacite para a realização das atividades de Bombeiro Voluntário Operacional;

9.5 - Escolaridade mínima: Ensino Médio completo.

9.6 - Estar em dia com serviço militar os candidatos do sexo masculino.

9.7 - Não ter sido condenado por crime doloso.

10. PROCEDIMENTOS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

Os exames de seleção serão realizados após o término do prazo de inscrição e antes do início do curso e terá as etapas previstas no item 8.2 deste edital.

10.1 - EXAME DE SAÚDE (ATESTADO MÉDICO) - Por ocasião da realização do exame de saúde, o candidato deverá apresentar no dia que será marcado o exame de avaliação física, documento médico (ASO) que ateste estar apto(a) para o exercício da atividade de Bombeiro Voluntário.

10.1.1 - Serão julgados incapazes para o serviço de Bombeiro Voluntário os candidatos que: não preencherem os índices mínimos constantes e/ou incidirem nas condições incapacitantes neste Edital; em condição clínica que embora não conste do presente Edital, seja considerada incapacitante para o serviço de Bombeiro Voluntário Operacional.

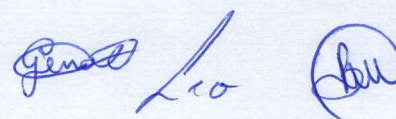
10.2 - AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA - A avaliação será realizada em data, horário e local previamente agendado e comunicado ao candidato, formulado/aplicado por um(a) Psicólogo(a).

10.2.1 - A entrevista terá como objetivo a avaliação de habilidades e competências para o trabalho de bombeiro voluntário operacional.

10.2.2 - Será considerado inapto o candidato que apresentar manifestações não compatíveis com o perfil exigido para o ingresso no Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro.

10.3 - EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA - O Exame será realizado em data, horário e local previamente agendado e comunicado ao candidato. A avaliação de Aptidão Física para as atividades de Bombeiro Voluntário, formulado pela Associação juntamente com um(a) Professor(a) de Educação Física;

10.3.1 - Trazer para esse dia: roupa adequada para as atividades físicas (calças ou bermudas esportivas, camiseta e tênis confortável).



10.4 - ENTREVISTA - A entrevista será realizada em data, horário e local previamente agendado e comunicado ao candidato, formulado/aplicado por Bombeiros Voluntários e membros da comissão organizadora do curso, e terá por finalidade expor e esclarecer de maneira pessoal as atividades dos bombeiros, bem como avaliar a realidade e disponibilidade do candidato que pretende ingressar no operacional dos Bombeiros Voluntários de São José do Ouro - RS.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos que forem considerados aptos a prosseguir no treinamento receberão comunicação do resultado.

12. MATRÍCULA

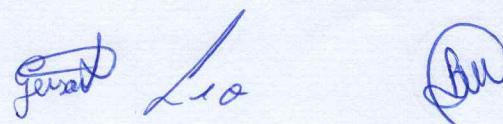
Os candidatos aptos, serão matriculados no curso mediante apresentação de eventuais documentos complementares que poderão ser solicitados, e deverão comparecer nas dependências da Associação para apresentação e assinatura de documentos, pagamento da matrícula e início do Curso, em data e horário a ser divulgado.

13. DO CURSO E DOS TREINAMENTOS

13.1 - Os cursos e treinamentos são divididos em módulos com: Fundamentos da análise de riscos, Emergências médicas em atendimento pré-hospitalar, Prevenção e combate a incêndio, Resgate técnico, Emergências com produtos perigosos e ambientais, Comunicações e atividades administrativas para bombeiros, Gerenciamento de emergências e sistema de comando de incidentes (Com teoria, práticas, simulados, avaliações e estágios).

13.2 - As datas dos cursos e treinamentos serão previamente comunicadas aos candidatos. O não comparecimento injustificado nos treinamentos, nas datas e hora comunicada poderá acarretar na perda do direito à vaga.

13.3 - Poderão ocorrer treinamentos sem comunicação prévia.



13.4 - Poderão ocorrer treinamentos durante o turno da noite.

13.5 - Será realizado módulos com treinamento de imersão.

14. DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

14.1 - O candidato será incluído no quadro de Associado Operacional da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS, após preencher todos os requisitos do exame de seleção; apresentar os documentos necessários à inclusão, e ser aprovado no Curso de Formação com no mínimo 75% de frequência nos treinamentos. 100% de frequência nos simulados e avaliações. (Alguns módulos serão exigidos 100% de frequência).

14.2 - Constatadas falsidades, fraudes, omissões, simulações ou qualquer outro artifício ilegal utilizado pelo candidato, o mesmo estará sujeito à exclusão.

14.3 - Os candidatos que obtiverem aprovação no Curso de Formação de Bombeiros Voluntários, somente receberão os seus Certificados, após o cumprimento do estágio obrigatório de 01 (um) ano ou 100 (cem) horas que começarão a contar a partir da data de aprovação do último módulo de formação com o seu respectivo estágio curricular.

15. CONCLUSÃO

15.1 - O curso de formação da 6ª turma dos Bombeiros Voluntários de São José do Ouro - RS reger-se-á observando as normas previstas neste Edital.

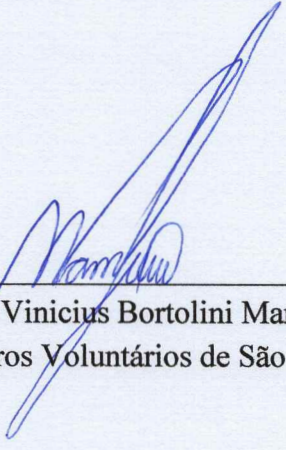
15.2 - Eventuais acontecimentos não contemplados por este Edital serão analisados pela comissão organizadora e decididos de acordo com a Legislação Vigente preservando o interesse da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS.

15.3 - O presente edital poderá ser retificado a pedido do comando e/ou da diretoria, pedido este que será analisado pela comissão organizadora devendo ser aprovado por unanimidade, observando sempre Legislação Vigente e preservando o interesse da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS, ocasião que será necessariamente ratificado os pontos não alterados.

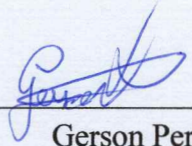
15.4 - Ocorrendo a situação do item anterior deverão ser comunicado todos os envolvidos diretamente na retificação elaborada.

15.5 - A divulgação da abertura deste Edital será feita veiculando a informação nas rádios locais, publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro-RS, bem como podendo ser utilizado quaisquer outros meios que possibilitem a ampla divulgação para a comunidade local.

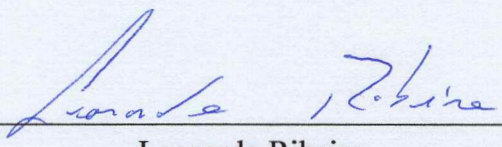
São José do Ouro - RS, 14 de junho de 2021.



Marcos Vinicius Bortolini Manfio
Presidente dos Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS



Gerson Perosa Carniel
Comandante dos Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS



Leonardo Ribeiro
Coordenador 6º Turma de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro - RS

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 291.2021

PROTOCOLADO EM 14/06/2021

Fabiane

DEPTO. DE PESSOAL